Portaria nº 19 de 18 de março de 2010

Concede Adicional por tempo de serviço a servidor comissionado

O Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais que lhe confere,

Resolve:

Art. 1º – Fica concedido o adicional por tempo de serviço à razão de 05% (cinco por cento) ao servidor comissionado **Sr. Afonso Rodrigues Lemos** em conformidade com o art. 2º da Lei complementar nº 5.037 de 15 de março de 2010.

Art. 2º – O tempo de serviço público prestado no exercício de cargo público considerado para fins de recebimento do adicional corresponde a 27/09/2002 a 02/09/2007 perfazendo 05 anos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no hall da Câmara Municipal de Pará de Minas.

Pará de Minas, 18 de março de 2010.

Vereador Vilson Antônio dos Santos
Presidente da Câmara

Observação: art. 2º onde lê-se 30/12/2006 ler 28/02/2007